



de 100 pessoas foram assassinadas em três semanas mataram-se aqui do que em todos os atos ocorridos no mundo no mesmo

a campanha 16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência contra as Mulheres. A coincidência aqui não é só a data: o Atlas da Violência 2017 mostra que enquanto a

*Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)*



Artigo

Orçamento e Gênero

Temos observado nos eventos sobre equidade de gênero, promovidos pela Procuradoria da Mulher no Senado e outros órgãos públicos, que é recorrente a preocupação com orçamento para a efetivação das políticas públicas destinadas à redução das desigualdades sociais, em especial aquelas existentes entre homens e mulheres.

Costuma vir das representantes da ONU Mulheres, quando presentes, a alusão ao orçamento sensível a gênero e sua importância na redução dessas assimetrias.

São frequentes as críticas à transparência dos gastos públicos e à dificuldade de seu monitoramento. Contudo, a Constituição Federal determina como um dos objetivos fundamentais da República Federativa Brasileira a redução das desigualdades sociais que fragilizam a democracia e devem ser objeto de atenção dos governos que se

dizem democráticos e compromissados com a sociedade como um todo. Nesse sentido, as leis orçamentárias, que são instrumentos obrigatórios de gestão pública e devem ser elaboradas pela União, Estados e Municípios, cada um em sua esfera de competência, podem revelar esse compromisso.

Muitas são as experiências relacionadas aos orçamentos sensíveis a gênero, envolvendo diversos atores da sociedade civil, governos e organismos internacionais, sendo que na América Latina são 52 experiências, em nível nacional e municipal (Sarah Freitas, 2014), o que remete à importância do Orçamento como locus de disputa e pressão pela redistribuição da riqueza do país.

O Brasil se insere entre os cinco países mais inseguros para as mulheres viverem, em razão da violência contra as mulheres. Na contramão desses dados, a

promoção da igualdade e o enfrentamento da violência foram excluídos das metas e prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, que norteia a elaboração do Orçamento de 2018 (veto à Lei nº. 13.473/2017). Dessa forma, trazer o tema a debate, em nível acadêmico e político, por meio de pesquisas e estudo interdisciplinar entre Orçamento e Gênero e audiência pública, considerando o papel do Legislativo no controle externo da execução orçamentária é cada vez mais necessário. Essas inquietações têm nos levado a debater o assunto no grupo de estudo Orçamento e Democracia, incentivado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Maria Terezinha Nunes, Gestora do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça e integrante do Grupo de Pesquisa Orçamento e Democracia